



**PORTARIA Nº 161 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora REJAINÉ REGE DA SILVA QUEIROZ correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
REJAINÉ REGE DA SILVA QUEIROZ	Auxiliar de Cirurgião Dentista	07/02/2021 à 06/02/2022	03/11/2022	02/12/2022

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 17 de Outubro de 2022.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC55-E0A4-850D-9EDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 17/10/2022 10:30:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BC55-E0A4-850D-9EDF>